



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011-CONTRAT/2023

Processo: 60583.002233/2022-89

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 014/2022-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70.049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 60583.002233/2022-89, **resolve apostilar o Termo de Contrato nº 014/2022-MD**, firmado com a empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Esta apostila tem a finalidade de:

- a) registrar a alteração do quadro societário da Contratada, conforme Protocolo nº 23/015.971-1, de 08/02/2023, e Registro nº 2019418, de 09/02/2023, realizado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (6103036); e
- b) registrar a alteração da natureza jurídica da Contratada, que passou de EIRELI para Sociedade Limitada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O quadro societário da Contratada passa a ser composto somente pelo Sr. **GILDENILSON BRAZ TORRES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Habilitação nº 00110682003 expedida pelo DETRAN/DF em 11/07/1996 e CPF/MF Nº 717.967.543-15.
- 2.2. A empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** passa a ter como seu representante legal, conforme Cláusula Segunda da Alteração Contratual e Consolidação nº 02 (6103036), o Sr. **GILDENILSON BRAZ TORRES**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Com a alteração registrada no presente Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 22/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6148585** e o código CRC **7D10DCDC**.